

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO **N.º 92/2017-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido **FRANCESCO MARTINENGO**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Homologação de Decisão Estrangeira n.º 250 (2017/0012816-9) – Reino da Bélgica, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que GERLIANE ALVES DE MELO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Justiça de Primeira Instância de Bruxelas, Bélgica.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente